



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1745/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 138.847,93 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), para a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

0201.276813.0030.2.055.000 – Promoção de Competições Esportivas.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

R\$ 200,00 (duzentos reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

0301.04.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale- Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.
R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

0601.12.361.0024.1.064.000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R\$ 3.192,93 (três mil cento e cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

0602.04.364.0021.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.
R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

0602.12.361.0021.1.081.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 1038 – PNATE o valor de R\$ 3.192,93; do recurso 001 – Livre o valor de R\$ 64.290,00 e a redução da seguinte dotação orçamentaria.

0602.12.361.0021.1.189.000 – Aquisição de Material de Apoio Pedagógico e Didático.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2882)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil
R\$ 1.765,00 (mil e setecentos e sessenta e cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 28 de dezembro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 28 de dezembro de 2021

RAFAEL FALEIRO SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>